



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0000692-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 150136341

## 346ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

**AUTOS:** 6068.2025/0005059-3  
**INTERESSADO:** Idea Empreendimentos 42 Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 013.055.0043-1/ 0044-1/ 0300-7/ 0043-1  
**LOCAL:** Rua Francisco Leitão, 116 a 152 x Avenida Henrique Schaumann, 203 a 215  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 26/05/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento Residencial, subcategorias de uso R2v-3, HMP e nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros. **RETORNO DE RECURSO – 2ª INSTÂNCIA.**

### INFORMAÇÃO/003/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 346ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou por suspender os prazos de análise, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19, e encaminhar consulta à SMUL/ATECC/CEUSO para manifestação acerca das dúvidas elencadas por SMUL/RESID (docs. SEI nº 149353737 e 149360066).

**MARÍLIA FERNANDES**

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (05):** SMUL: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Celeste Aurora dos Santos (Suplente); SIURB: Marcello Carneiro Faidiga (Titular); SMC: Denise Puertas de Araujo (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (00):** Nenhum.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 30/01/2026, às 14:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150136341** e o código CRC **E81685ED**.